



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2026

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0167/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. ANTONIO VANEZ GONÇALVES DA ROCHA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA CORRESPONDENTES, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL – LIMINAR - PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5002600-06.2025.8.24.0060/SC, EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS/SC,** nos termos e condições previstos no Documento de Formalização Demanda, Termo de Referência e Justificativa de preço – emitidos pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação das empresas:

- LAR DE IDOSOS BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ n. 52.751.686/0001-56, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 213, Centro, Vitorino/PR, CEP 85.520-000, endereço eletrônico lar.bj@hotmail.com, no valor de R\$ 2.865,30 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), mensais, totalizando a quantia de R\$ 17.191,80 (dezesete mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos), tendo em vista serem 6 (seis) meses, a princípio.

para a contratação prevista nesta dispensa licitatória, e;

AUTORIZO o empenho da despesa no valor total de **R\$ 2.865,30 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), mensais, totalizando a quantia de R\$ 17.191,80 (dezesete mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos), tendo em vista serem 6 (seis) meses, a princípio, tendo em vista a decisão proferida nos autos n. 5002600-06.2025.8.24.0060/SC** para a empresa •LAR DE IDOSOS BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ n. 52.751.686/0001-56, com respaldo legal nos termos dos artigos 75, inc. VIII, art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 26 de Outubro de 2026.

HILARIO JOSE
ROSIK:50937847968
847968

Assinado digitalmente por HILARIO JOSE
ROSIK:50937847968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
37794545000134, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=HILARIO JOSE
ROSIK:50937847968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.26 15:39:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

HILÁRIO JOSÉ ROSIÁK
Prefeito Municipal